



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA STJ/GDG N. 830 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Recondução de Comissão Permanente de Sindicância.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, fundamentando-se no item 19.3, inciso X, alínea h, do Manual de Organização do Tribunal, c/c o disposto no art. 143 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

### RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicância, designada pela [Portaria STJ/GDG n. 652 de 16 agosto de 2024](#), publicada no BDJUR em 16/08/2024, para seguir a apuração dos fatos narrados nos autos dos Processos SEI STJ n. 027846/2024 e SEI STJ 030101/2024;

Art. 2º Estabelecer o prazo máximo de trinta dias, a contar da data de publicação desta portaria, para que a comissão elabore o relatório conclusivo da apuração realizada.

Art. 3º Esta portaria será publicada no Boletim de Serviço.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 27/09/2024, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5773608** e o código CRC **3EC98D0A**.